



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 49, DE 14 DE ABRIL DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-893/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto da **ITAÚ-WINTERTHUR SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 260.559.000,00 (duzentos e sessenta milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) para Cr\$ 517.140.000,00 (quinhentos e dezessete milhões, cento e quarenta mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com Assembléia Geral Extraordinária em 08 de março de 1983.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente